



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇOS Nº 88/2022

Contrato nº 21/2022 de prestação de serviços técnicos especializados que entre si firmam a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo e a **FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNESP – VUNESP**, objetivando a realização do Vestibular (Antecipado e Tradicional) de 2023 – formato online.

Por este instrumento de Contrato, de um lado a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, estabelecida na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 59.108.100/0001-89, neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.712.048-18, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, e, de outro, a **FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNESP – VUNESP**, inscrita no CNPJ sob o número 51.962.678/0001-96, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, dotada de autonomia técnico-administrativa e financeira, instituída pelo Egrégio Conselho Universitário da UNESP, em 26/10/1979, com sede e foro na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca, na Capital do Estado de São Paulo, neste ato representada, na forma do artigo 32, inciso “i” de seu Estatuto, por seu Diretor-Presidente, Professor Doutor Antonio Nivaldo Hespanhol, portador da cédula de identidade RG 57.060.548-9 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 431.391.839-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Contrato tem por objeto a prestação, pela **CONTRATADA**, dos serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do certame promovido pela **CONTRATANTE**, para preenchimento das vagas constantes no Anexo I – Quadro de Provas da Proposta Técnica nº 608A/22, anexa ao Despacho 18 do processo de compra e/ou serviço nº 88/2022 da **CONTRATANTE**, de acordo com as cláusulas e condições previstas neste instrumento, bem como nas Propostas Técnica e Comercial nº 608A/22 e no Termo de Referência anexo ao Despacho de abertura do processo de compra e/ou serviço nº 88/2022 da **CONTRATANTE**, os quais, assinados e rubricados pelas Partes, constituem parte integrante deste Contrato.

#### Parágrafo Primeiro

Os serviços especializados referidos nesta cláusula compreendem assistência técnica e material, conforme consta da Proposta Técnica.

#### Parágrafo Segundo

O certame será realizado por meio das provas especificadas na Proposta Técnica, que serão aplicadas na data estabelecida em cronograma.

#### Parágrafo Terceiro

Rua Java, nº 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, São Paulo - 09750-650  
Fone/Fax: (11) 3927-0222 – www.direitosbc.br